



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n° 06/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 27/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei n° 27/2023, buscando autorização legislativa para Dispor sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Capela de Santana com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, pela deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais, e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.


Felipe Borba

Presidente


Dilceu da Conceição

Relator designado


Oziel Rangel

Membro